



A CONCEITUAÇÃO DE PODER NO ESTADO DE NATUREZA HOBBESIANO

THE CONCEPTUALIZATION OF POWER IN THE HOBBESIAN STATE OF NATURE

Francisco Fábio Barros Parente

Doutorando em Direito pelo PPGFIL/UFC. Mestre em Filosofia pelo PPGFil/UVA.
barrosparente@bol.com.br

Francisco Rômulo Alves Diniz

Doutor em Filosofia pelo Programa de Doutorado Integrado (UFRN-UFPB-UFPE). Professor
Adjunto do Curso de Filosofia e do PPGFil/UVA.
romulo_diniz@uanet.br

Defende-se, neste artigo, uma dupla concepção do poder em Hobbes. Aquela pacificada pelos especialistas no pensador inglês, que valida a vida social a partir do contrato, a outra, que exporemos no corpo do trabalho, que garante a sobrevivência dos indivíduos no estado de natureza. Essa dupla percepção gera ambivalências na forma da compreensão do poder no pensamento de Hobbes. Nossa hipótese sustenta que o puro poder não garante nenhuma forma de sociabilidade, enquanto àquele, nascido do contrato, por gerar a figura do soberano legítimo, e produz uma forma racional de dominação. No entanto, o trânsito do estado de natureza para a civilidade exige que, já naquele estado, houvesse predisposições cognitivas, emocionais e afetivas que pressionassem a passagem de um estado a outro. Tais elementos são, também, explorados nesse artigo, como condição fundamental que justifica e, ao mesmo tempo, valida uma nova ordem social e estatal.

Palavras-Chave: Hobbes; Poder; Estado de Natureza.

This article defends a dual conception of power in Hobbes. The first, pacified by specialists in the English thinker, validates social life based on the contract, and the other, which we will expose in the body of the work, ensures the survival of individuals in the state of nature. This dual perception generates ambivalences in the way Power is understood in Hobbes' thought. Our hypothesis maintains that pure power does not guarantee any form of sociability, while that which is Born from the contract, by generating the figure of the legitimates overrign, produces a rational form of domination. However, the transition from the state of nature to civilization requires that, even in that state, there were cognitive, emotional, and affective predispositions that pushed the passage from on estate to another. These elements are also explored in this article as a fundamental condition that justifies and, at the same time, validates the new order.

Keywords: Hobbes; Power; State of Nature.

1. Introdução

Neste artigo trataremos das características basilares do indivíduo hobbesiano que possibilitam a passagem do estado de natureza para o civil. Tal estado é caracterizado pelo conflito constante entre os indivíduos com vistas a autopreservação; vivem sob o domínio das paixões, a escassez de recursos, o medo da morte violenta, o que explicaria, assim, o estado de guerra de todos contra todos, caracterizados pelas disputas de puro poder. Para realizar a saída do estado de natureza há que se fazer renúncias da liberdade paradoxal assumida naquele estado para uma condição na qual as normas se impõem mediados pela figura artificial do soberano.

Hobbes assume a hipótese metodológica¹ da existência do poder no estado de natureza; isto se atesta por meio do alinhamento dos textos de Hobbes com os de escritores teóricos da filosofia política – especialistas no pensamento político de Hobbes – que indicam a presença de poder no estado de natureza hobbesiano.

É na dimensão do estado de natureza hobbesiano que se alicerça a mais profunda caracterização do indivíduo, pois o autor inglês o denomina como um ser bruto, insaciável, igual (virtualmente) em poder e com disposição de causar a morte violenta ao próximo que lhe atravesse o caminho em busca a autopreservação. Dessa forma, o poder se alicerça, em Hobbes, através das disputas dos indivíduos naturais entre si mesmos, a fim de atingir os objetivos inerentes a seus interesses particularizados, ditados pela própria natureza. No entanto, ao adentrar no estado de natureza hobbesiano, atribui-se a essas disputas de poder, a constante e incessante luta pela autopreservação de si; tais indivíduos têm por direito e dever intrínsecos à sua própria existência.

É na instabilidade das lutas de todos contra todos que os indivíduos, no estado de natureza, transformam suas esperanças em realidade ao satisfazer seus desejos e atingir seus fins. Ora, essa concretização só se prospectará para o vencedor da disputa, àquele de maior poder. Assim é a vida no estado de simples natureza, momento em que os homens se amoldam a uma vida de percalços, lutas, conflitos, medo de ser acometido a qualquer momento por uma morte violenta. Ao mesmo tempo, estes indivíduos desenvolvem as condições necessárias para sair do estado belicoso, entre as condições centrais desse movimento encontra-se a linguagem, o aparelho cognitivo, e os afetos.

¹ A teoria política de Hobbes assume a hipótese metodológica segundo a qual, um suposto estado de natureza caracterizar-se-ia pela luta constante dos indivíduos, existentes nesse estado, pelos recursos que lhes garantiria sobrevivência e perpetuação. Desse modo, não se trata de um fato histórico, mas de uma hipótese metodológica a partir da qual Hobbes erige sua antropologia política.

O artigo encontra-se dividido em três tópicos os quais construirão o arcabouço teórico da filosofia política de Hobbes no contexto do estado de natureza, o que dimensionará as relações humanas enquanto disputas de puro poder. O primeiro tópico trata das relações entre os indivíduos e da antropologia arregimentada por Thomas Hobbes; em seguida, analisar-se-á a linguagem como condição fundamental como contributo fundamental à reconstrução do poder, e as paixões humanas, dotadas de ambiguidades, no constructo do estado de guerra de todos contra todos. Por fim, caracterizar-se-á o conceito de poder em Hobbes e sua subdivisão.

2. Discussão

2.1 Antropologia e a mecânica das relações entre os indivíduos hobbesianos

Com vistas a desenvolver uma teoria política em moldes novos, para além dos parâmetros cosmoteológicos, Hobbes constrói sua filosofia política partindo da Física da época, na qual destaca-se a concepção mecânica do mundo. Hobbes amplia o conceito, aplicando-o à mecânica de interação dos corpos em conflitos, no e pelo espaço de confrontação dos homens. Por força da mecanização geométrica de Euclides e estudos metodológicos da ciência de Galileu, Hobbes ultrapassa as fronteiras da antiga filosofia da tradição e compõe uma nova forma de desenho das relações entre os homens e, conseqüentemente, das suas formas de interações nas disputas de poder.

E ainda, para ser mais preciso quanto ao teor da concepção da construção da filosofia política hobbesiana nos moldes da ciência moderna, tem-se a seguinte indicação do nosso autor: “é por aí que um caminho se abre para nós, no qual da contemplação das coisas particulares avançamos até inferir ou deduzir ações universais.” (HOBBS, 2002, p. 5). Assim, Hobbes decompõe seu objeto de estudo político-filosófico, o qual, em sua essência mecanicista enquanto ser capaz de gerar relações interpessoais com outros homens, seguindo, posteriormente, à composição do social em meio às relações intersubjetivas humanas até a formação do corpo político, o Estado Civil.

Ora, para que Hobbes construa a sua ciência, é necessário produzir uma forma de fragmentação do meio de socialização dos homens até atingir seu fragmento mais singelo para que daí em diante, por assim dizer, possa-se entender este fragmento em sua essência primária e assimilar os possíveis contextos da formação da sociedade e, mais um passo à frente, pensar a formação do Estado Civil.

Esse é o começo da construção hobbesiana do mundo natural, no qual as relações dos homens entre si se caracterizam pela conexão por laços tênues de contatos e interações que se dissolvem de forma instantânea nas disputas de puro poder. Este estágio da vida humana, segundo o próprio Hobbes (2014, p. 109), não é mera formulação histórica e peremptoriamente ultrapassada, mas fase que mantém sua iminência perniciosa, na medida em que o arcabouço de regras constituídas não seja capaz de dirigir os caminhos desses “juízes” de suas próprias condutas.

Desse modo, Hobbes trata o homem como um autômato, chegando por vezes a compará-lo a um relógio. Oportunidade que se verifica tanto no “De Cive”, quanto em seu “Leviatã”, indicando, com isso, o seu método dedutivo-compositivo, que decomporá o governo civil a ponto de chegar ao indivíduo e, logo após, recomporá toda a sociedade civil para poder interpretar o homem, suas relações interpessoais e, por fim, a formação do Estado civil pela repercussão de seu constructo por meio do contrato social.

No “Do Cidadão” observa-se:

[...] é preciso – também – principiar pelo assunto mesmo do governo civil, e daí remontar até a sua geração, e à forma que assume, e ao primeiro início da justiça; pois tudo se compreende melhor através de suas causas constitutivas. Pois, assim como um relógio, ou em outro pequeno autômato de mesma espécie, matéria, a figura e o movimento das rodas não podem ser bem compreendidos, a não ser que o desmontemos e consideremos cada parte em separado – da mesma forma, para fazer uma investigação mais profunda sobre os direitos dos Estados e os deveres dos súditos, faz-se necessário [...] que sejam considerados como dissolvidos, ou seja: que nós compreendamos corretamente o que é a qualidade da natureza humana, e em que matérias ela é e em quais não é adequada para estabelecer um governo civil; e como devem dispor-se entre si os homens que pretendem formar um Estado sobre bons alicerces (HOBBS, 2002, p. 13).

E agora, veja-se o mesmo assunto no “Leviatã”:

O que é, na realidade, um coração, senão uma mola; e os nervos, senão diversas fibras; e as articulações, senão várias molas que dão movimento ao corpo inteiro, da maneira como o Artífice o propôs? A arte vai mais além, imitando essa obra racional que é a mais excelsa da Natureza: o homem. Na realidade, graças à arte criamos esse grande Leviatã a que chamamos República ou Estado (em latim, *Civitas*), que nada mais é que um homem artificial, bem mais alto e robusto que o natural, e que foi instituído para sua proteção e defesa; nele, a soberania é a alma artificial que dá vida e movimento a todo o corpo [...] (HOBBS, 2014, p. 21).

Hobbes trata o homem como um ser autômato no sentido de que seu funcionamento poderá ser estudado de forma individualizada. No que concerne ao estudo do Estado, este será melhor analisado a partir do momento em que da sua dissolução pormenorizada, como na desmontagem de um relógio, se possa chegar ao fragmento

primeiro, ou seja, à sua fração mais primordial: o homem, que por sua vez, será também reduzido em sua essência primária de forma que se possa entendê-lo desde os seus sentidos mais vulgares enquanto sensações, até se chegar às suas paixões e, por consequência lógica, atinja-se o ponto culminante do estudo dos “porquês” da formação do Estado civil, enquanto ente artificial responsável pela segurança e paz de todos os contratantes, a fim de conter as relações de puro poder² explícitos no estado de simples natureza hobbesiano.

Na análise do funcionamento do homem e da sociedade, nosso autor eleva sua arte ao imitar a Natureza, buscando reparar, na medida do possível, o homem e suas relações com outros e com a própria Natureza. Assim, Hobbes aprimora o ser artificial para que se assemelhe ao homem natural, mas o faz com melhorias visando estabelecer segurança, paz e harmonia social. O objetivo de Hobbes é, portanto, explicar a socialização dos indivíduos, e estruturar o aparato estatal como meio de assegurar uma vida digna a todos os homens.

Estamos diante da expressão metodológica hobbesiana do mecanicismo, pois o homem é tratado de forma maquínica, de forma que o princípio da inércia será logo dimensionado pelo autor no decorrer da sua obra. Hobbes traz o constructo do maior de todos os autômatos, aquele que será dotado de todo o poder emanado do contrato social firmado pelos homens no estado de natureza a fim de constituir um ambiente de segurança a todos os pactuantes; fim último do Estado civil. Para isso, Hobbes se apega ao mecanicismo de Galileu semelhando o homem às máquinas, mais especificamente, ao relógio, pois afirma que o coração é a mola, os nervos são fibras e as articulações são as rodas do autômato. Com a equiparação, remonta à fabricação do Leviatã como a maior de todas as máquinas já orquestradas pelo homem (HOBBS, 2014, p. 21).

A antropologia filosófica de Hobbes pode ser percebida ao tentar elucidar como o ser humano interage com seu ambiente social e de que maneira ele consegue assimilar e reter o conhecimento das coisas e objetos ao seu redor. Nesse contexto, Hobbes se aprofunda no elemento central de sua análise política e filosófica: o homem como um ser que absorve e dissemina conhecimento por meio dos sentidos com os quais é dotado. No que tange à disseminação desse conhecimento, o homem é também provido de linguagem, o que lhe permite compartilhar seu saber com os outros. Seguindo essa linha de

² Relações de puro poder é uma terminologia criada por Maria Isabel Limongi e utilizada a fim de diferenciar estas relações das relações institucionalizadas presentes no Estado civil hobbesiano, portanto, as primeiras são as relações humanas ocorridas no estado de natureza humana, enquanto as segundas são as relações humanas ocorridas no Estado civil.

pensamento, conclui-se com Matos (2007, p. 24) que:

[...] a antropologia hobbesiana mostra o homem como *homo desiderius*, isto é, um corpo movido pelas paixões (que são os movimentos internos); e como *homo loquens*, dotado de linguagem, sendo esta o que diferencia o homem dos demais corpos do universo. A linguagem, segundo Hobbes, é de suma importância para o *homo politicus*, pois é ela o instrumento que possibilita a concretização do desejo do pacto social, que cria um Super Homem Artificial, o LEVIATHAN, ou seja, o Estado.

A linguagem, portanto, é a responsável tanto pela transferência do conhecimento adquirido pelos homens, e, devido a isso, os homens conseguem arquitetar movimentos mais precisos em relação às suas ações visando a autopreservação, quanto também faz conhecer o sentimento mútuo do desejo de uma vida mais segura e harmoniosa, suposto desejo de todos os homens no estado de natureza. Desta forma, faz nascer a mais nobre das necessidades humanas, o convívio mútuo, harmônico e repleto de paz, o que não seria possível no estado de natureza. Logo, estes homens comunicam através de gestos e sons essa necessidade e desejo aos outros que, após analisarem as perspectivas cognitivo-experimentais, alcançam o entendimento geral para buscarem uma vida de paz e segurança mútua através da formalização do pacto social.

Sendo assim, a linguagem, a experimentação e a cognição humana são as responsáveis pela arquitetura do pacto social, pois, é por meio delas que o homem dotado de órgãos e capacidade de cálculo (*homo loquens*) permite a convergência de vontades em prol da mesma finalidade: a saída do estado de natureza e o ingresso no Estado civil. Pois, como bem afirma Matos (2007, p. 65) O “homem hobbesiano, por ser *homo loquens*, é *homo politicus*”.

Outro aspecto que se destaca na análise das condições dos homens no estado de natureza, e que mais adiante se configurará como teoria do conhecimento, é seu aspecto empírico. Conforme podemos perceber na seguinte passagem:

A origem de todas elas [as aparências] é o que chamamos sensação (efetivamente, não existe nenhuma concepção no intelecto humano que não tenha sido recebida, totalmente ou em parte, antes, pelos órgãos dos sentidos). [...] [assim sendo] A causa das sensações é o corpo externo ou objeto que age sobre o órgão apropriado a cada sentido, diretamente, como no caso do paladar ou do tato, ou indiretamente, como na visão, na audição ou no olfato: o corpo externo ou objeto pressiona, por mediação, os nervos e outras fibras e membranas do corpo, e neles penetra até atingir o cérebro e o coração, causando uma resistência, reação e esforço do coração, em busca da libertação (HOBBS, 2014, p. 25).

Essa é a forma, segundo Hobbes, do alicerçamento da relação humana com o mundo, da qual primeiro se depreende a mediação entre o objeto que se interpõe pelos

sentidos humanos ao homem e, depois, há a interpenetração em forma de movimentação desse corpo externo por meio da captação sensorial humana em forma de ondas mecânicas que se desenvolvem até que se chegue ao cérebro e ao coração humano. Desta feita, mais adiante se notará a argumentação do autor inglês do que sejam as paixões, pois são essas paixões um dos pontos que caracterizam toda a dimensão hobbesiana das relações intersubjetivas entre os homens?

A partir das qualidades, formas e demais estruturas dimensionais dos corpos externos captadas pelos homens, na medida em que os sentidos humanos entram em contato permanente com estes objetos a fim de conhecê-los, isso resultará na teoria do conhecimento de Hobbes, pois para ele os órgãos sensoriais humanos são capazes de captar o movimento que emana dos corpos externos presentes na natureza e, assim, faz-se a estruturação da teoria do conhecimento hobbesiana. Portanto, a influência desses corpos (objetos externos aos homens) é feita por intermédio de movimentos, “as sensações, em todos os casos, como já disse, pela pressão, ou seja, pelos movimentos das coisas externas sobre nossos olhos, ouvidos e outros órgãos.” (HOBBS, 2014, p. 26), capacita os homens à percepção do mundo natural que lhes é exterior. Como é afirmado ao longo da dimensão e construção da teoria do conhecimento de Hobbes, os homens conhecem este mundo através da captação do movimento dos objetos em relação aos órgãos sensoriais daqueles.

Todavia, surgem as perguntas: como são trabalhadas as sensações pela mente humana? Como o homem consegue passar aos demais suas impressões das sensações? Diferentemente de outros animais, o homem possui, explica Hobbes, a linguagem e a faculdade racional e estas são as responsáveis pela transferência das impressões sobre as coisas. Ou seja, será sobre as sensações que os objetos externos causam no homem que, posteriormente, o indivíduo representará a si próprio e aos demais seres humanos por meio dessas “fagulhas de conceitos” e conhecimento arregimentado pela experimentação sensitiva humana. De acordo com Hobbes (2014, p. 37)

A mente humana não conhece outras ações além das sensações, dos pensamentos e da série de pensamentos, mas, com a ajuda da linguagem e do método, as mesmas faculdades podem ser aperfeiçoadas até atingir o ponto que permite distinguir o homem das demais criaturas. [...] qualquer coisa que concebemos foi anteriormente percebida pelos sentidos, de uma vez ou por partes, e um homem não pode imaginar o que significa uma coisa que não seja sujeita à sensação.

É por meio das sensações criadas pelas ondas mecânicas dos movimentos oriundos dos objetos externos ao homem ao tocarem os órgãos sensitivos humanos que, por conseguinte, se cria o processo cognitivo deste homem que transferirá seu conhecimento a

si (de forma particular) e, também, coletivamente, aos outros homens hobbesianos por intermédio da linguagem e pelo método racional a fim de facilitar a compreensão do mundo exterior cognoscível.

A linguagem, em Hobbes, assume, inicialmente, um caráter privado, ou seja, a linguagem nos homens possui uma origem individualizada, porquanto, é produzida pelo próprio entendimento do ser que significa o mundo que observa e apreende o mundo para que depois possa advir a fase de coletivização dos conceitos e, assim, ocorre a passagem desses aprendizados aos demais seres humanos.

Ora, em Hobbes, a política também é criação humana, conseqüentemente, artificial, e assim, em relação ao que se pode indicar como rudimentos de linguagem a partir do contexto antropológico e psicológico, o mundo exterior é notado pelos homens através da pressão sofrida pelos órgãos sensitivos humanos e, a partir dessa pressão, ocorre a construção do discurso mental humano de forma individualizada. Isso, por consequência lógica, é coerente em relação ao posicionamento de Hobbes, pois ele se coloca contra a perspectiva aristotélica de linguagem³.

O homem conhece, segundo Hobbes, tendo como porta de entrada do mundo exterior os órgãos responsáveis pela captação dos sentidos (audição, olfato, paladar, visão), mas não seria possível apenas a essa capacidade sensorial do homem transformar o ambiente no qual este se encontra emergido. É preciso, também, uma forma ou um método capaz de analisar toda a sistemática do ser cognoscível e, por conseguinte, fazer conhecer as sensações que estes objetos a serem conhecidos causam ao ser cognoscente. Conseqüentemente, é somente através da linguagem, em suas mais variadas formas de existir, que o homem transmite suas impressões sobre o mundo. É a linguagem que foi desenvolvida pelo homem, por eras imprecisas e pretéritas, a responsável pela disseminação do conhecimento humano e do método de absorção e verificação do mundo externo ao homem. Assim, a passagem seguinte indica a importância da linguagem na filosofia de Hobbes:

[...] a mais nobre e útil de todas as invenções foi a da linguagem, que se baseia em nomes ou apelações, e em suas conexões. Por meio desses elementos os homens registram seus pensamentos e suas lembranças, e os enunciam aos demais para mútua utilidade e conservação. Sem isso, não haveria, entre os homens, nem governo, nem sociedade, nem tratado de paz, além daqueles existentes entre leões, ursos e lobos (HOBBS, 2014, p. 38).

³ Aristóteles concebe a linguagem como um sistema simbólico e convencional, não como uma imagem direta da realidade, mas como um meio de designar e comunicar o conhecimento. Para ele, a linguagem é secundária ao pensamento e ao conceito, que são considerados autônomos e antecedem a linguagem. (Cf. STÜRMER, 2017, p. 34-38)

A linguagem é a principal ferramenta que distingue os homens dos demais animais e entes que fecundam a Terra de vida, pois sem essa ferramenta não seria possível a criação de governos, da sociedade, dos tratados de paz entre os homens, do contrato social; o homem deve toda a sua dimensão racional às sensações, ao método de racionalizar o mundo por meio dos seus órgãos sensoriais e da linguagem. Assim, “Uma língua é simplesmente um sistema formal cuja relação com a realidade é enigmático e objeto de divergências; mas é o único instrumento com que podemos *raciocinar*” (TUCK, 2001, p. 59). Desse modo, a linguagem possibilita conhecimento e sua transferência de um indivíduo a outro é responsável pela prospecção de conhecimento, experiências e mesmo que se entenda a existência de uma relação divergente entre a linguagem para com a realidade, isto não lhe reduz em nada sua importância. De acordo com Hobbes (2014, p. 39)

O uso comum da linguagem consiste em transformar o nosso discurso mental em verbal; ou a série de pensamentos em série de palavras; e isso com duas finalidades: uma delas é o registro das consequências de nossos pensamentos, que, passíveis de serem subtraído da memória, podem, quando emprendermos uma nova tarefa, ser recordados por meio das palavras que o distinguiram. Assim, o primeiro emprego dos nomes é imprimir em nossa memória marcas e notas. O outro é o uso, por várias pessoas, de idênticas palavras para traduzir (por sua conexão e ordem) o que elas concebem ou pensam sobre determinada matéria, e também o que desejam, temem ou pelo qual tenham qualquer outra paixão. Para isso, empregam os signos.

O uso da linguagem tem a função de transformar os pensamentos em palavras a serem encadeadas por meio de seu uso racional através do método criativo humano de desenvolvimento da linguagem. Essa perspectiva do saber humano levará ao dimensionamento do espaço extra-humano e cria, com isso, a conexão do homem com a externalidade dos corpos existentes. O homem passa, portanto, a designar nomes às coisas e objetos que por meio da linguagem e consegue expressar aos outros homens tais enunciados que servem para distingui-los uns dos outros. Desse modo, o indivíduo impõe às coisas e objetos significados construindo, com isso, marcas e notas. Posteriormente, a linguagem será usada para identificar e traduzir coisas idênticas de acordo com o que esse homem expressa sobre essas coisas e objetos, ou seja, a presença desse ente externo ao homem poderá lhe causar desejo, aversão ou desinteresse, a depender de quais paixões esses objetos e coisas transmitirão ao homem hobbesiano.

Para Hobbes, a linguagem é essencial para o progresso humano e social. As palavras são cruciais, pois permitem registrar e transmitir pensamentos sobre objetos ou conceitos para as gerações futuras. A invenção da linguagem pelo homem não só facilitou a

comunicação e a socialização, mas também abriu caminho para a expressão de discordâncias. Com o uso da linguagem, o homem é capaz de compartilhar conhecimento e, assim, moldar o mundo ao seu redor (Cf. HOBBS, 2014, p. 39).

Desse modo, o homem ao imprimir o modo individual das coisas através da significação dessas coisas e torná-las comuns a todos os homens, cria a uniformização do gênero humano a partir da marca, significação individualizada das coisas; todavia, no momento em que isto ocorre, há a coletivização do significado das coisas, pois, o conceito deste algo se uniformiza juntando os vários homens sob a perspectiva de signos comuns que, por sua vez, facilitarão a comunicação entre os seres humanos. A passagem da marca para o signo, ou seja, da linguagem individual para uma linguagem de cunho coletivo, abre espaços para as divergências entre os argumentadores. Assim, deve-se entender que a criação do Estado, dentre outras coisas, servirá para regular o significado das palavras. Entendendo desse modo, o poder de definição do que é interessante para a paz, por exemplo, não se pode pensar fora da dimensão linguística que sempre será e estará aberta aos questionamentos e divergências.

Hobbes admira a invenção das letras, porque, segundo ele, foi através dessa invenção que houve a união dos homens e a conseqüente perpetuação da espécie humana como espécie geradora de pensamentos e lembranças concretizados aos demais de sua espécie (HOBBS, 2014, p. 38).

Hobbes assim define “marca” e “signo”, respectivamente,

[...] é o objeto sensível que um homem erige voluntariamente para si, a fim de se recordar, por esse meio, de alguma coisa passada, quando esta mesma coisa for novamente objeto da sua sensação. [...] um *nome* ou *denominação* é a voz de um homem, imposta arbitrariamente como uma marca, que traz à sua mente alguma concepção a respeito da coisa à qual ela é imposta (HOBBS, 2010, p. 18-19).

Desse modo, a marca é o conceito dado pelos homens às coisas, enquanto o signo é a caracterização comum dessa coisa no que concerne ao entendimento geral humano sobre ela. E para reforçar tal perspectiva em Hobbes, toma-se o que o autor refere como marca e signo em trecho transladado de sua obra “Do Corpo”, assim por Hobbes posto:

[...] chamamos *marcas*, a saber, *coisas sensíveis, empregadas ao nosso arbítrio, para que, ao serem sentidas, possam evocar na mente pensamentos semelhantes àqueles em vista dos quais foram empregados* [os signos, por sua vez, acontecem quando] tais lembretes ou *marcas* forem comungados por muitos e se o que for inventado por um for transmitido aos outros, as ciências podem aumentar, em benefício do gênero humano. Para a transmissão da filosofia, é necessário, portanto, que haja alguns signos, pelos quais o que é pensado por uns possa ser manifesto e demonstrado aos outros. [...] Assim, a diferença entre a marca e o signo é que aquela é instituída para nós e este, para outros (HOBBS, 2009, p. 39-41).

Dito isto, surge então a necessidade de referir o que o filósofo contratualista inglês entende por razão. Logo, assim, Hobbes especifica razão:

[...] razão, nesse sentido, nada mais é que a consideração (isto é, a adição e a subtração) das conseqüências dos nomes gerais ajustados para a caracterização e a significação de nossos pensamentos. Emprego o termo caracterização quando a consideração se refere a nós mesmos, e significação ao demonstrar ou aprovar nossa suposição a respeito de outras pessoas (HOBBS, 2014, p. 47).

Razão em Hobbes, portanto, é a justaposição dos nomes que por meio de codificações concatenadas dão significados lógicos às coisas. O homem, por assim dizer, tem a capacidade de congrega de forma lógica palavras, dando significados às coisas, mas também consegue juntar essas palavras de forma complexa para determinar significações através do discurso. Essa é a maravilha da linguagem, pois, ela não limita o homem a simples gestos apenas para criar significações sobre o ambiente pelo qual esse homem retira sua sobrevivência, ela também propicia a junção de palavras com sons e dotadas de significado a fim de traduzir as experiências sensoriais desses homens sobre o mundo ao qual estão inseridos e em constante contato físico-sensorial uns com os outros, logo, daí surgirão as intensas disputas interpessoais desses atores/autores da concepção político-filosófica hobbesiana.

Em conclusão: “[...] a luz da mente humana é constituída por palavras claras e perspicazes, mas livres e depuradas da ambiguidade mediante definições exatas; a razão é o passo; o incremento da ciência, o caminho; e o benefício do gênero humano, o fim” (HOBBS, 2014, p. 52). A mente humana é, assim, a arquiteta da articulação precisa das palavras. A razão humana se torna o trajeto que a mente deve seguir em prol do benefício humano, atuando como facilitadora na busca e realização do propósito do homem: a autopreservação. Compreendendo a antropologia e a linguagem em sinergia com a racionalidade humana, avança-se para a análise das relações intersubjetivas no âmbito dos movimentos e paixões humanas, conforme a psicologia de Hobbes.

2.2 Movimento e paixões na psicologia hobbesiana

De acordo com Matos (2007, p. 19), a Física hobbesiana, “ocupar-se-á das causas e propriedades dos corpos e, pode-se dizer, ocupar-se-á dos corpos em movimento, pois o movimento é considerado por Hobbes como a “única causa universal”, além da qual não se pode conceber outra”. Desse modo, a Física de Hobbes está atrelada ao estudo das causas e propriedades dos corpos, mas não só, pois preocupar-se-á também dos movimentos

desses corpos uns em relação aos outros, já que estas possibilidades de contatos, bem como o propriamente dito contato entre esses corpos, criarão as interconexões possíveis e necessárias a fim de fomentar a virada epistemológica da tradição filosófica aristotélica para o arvorecer das concepções modernas do antropocentrismo europeu através da secularização do Estado.

Ainda, segundo Matos (2007, p. 20), a filosofia hobbesiana é de cunho materialista por considerar apenas os corpos e, dessa forma, Deus não é objeto de estudo do saber filosófico. Sendo assim, o homem torna-se o centro das atenções para Hobbes seguindo os argumentos arregimentados em sua filosofia, o que retrata a submissão da Igreja ao mando do Estado. Com isso, subjaz o Estado forte e protegido contra incursões das religiões que, segundo o autor inglês, obscurecem os caminhos da constituição e construção da alma do Leviatã: a soberania.

Entre as características humanas que se sobressaltam encontram-se as paixões, elas são uma das formas primeiras e, pode-se dizer primitivas para a autopreservação, conforme acentua Matos (2007, p. 21/22)

O homem hobbesiano encontra-se caracterizado, na obra escolhida, como um ser de desejo e de palavra. O homem é primeiro um ser de desejo (*homo desiderius*). As paixões primitivas que definem sua individualidade—apetite/aversão, amor/ódio, prazer/dor—descritas com detalhes no capítulo 6 do *Leviathan*, são apenas modalidades e especificações de uma tendência primitiva: o desejo que é o esforço pelo qual o homem tende a buscar aquilo que contribui para a preservação de sua existência. O objeto do desejo é, evidentemente, este ou aquele algo exterior capaz de auxiliar na manutenção do ser do homem, mas é também, e mais evidentemente, o seu próprio ser.

O homem, dotado de desejo e linguagem, se apropria dos objetos que lhe são externos, e levados pelas paixões, constroem também seus semelhantes os tornando, também, objetos do seu desejo. Contudo, os contatos podem causar-lhe aversão ou apetite, amor ou ódio, prazer ou dor e, como consequência lógica, são essas paixões e as significações impostas a elas pelos próprios homens, e o que eles entendem sobre esses objetos que lhes são externos, que, conseqüentemente, fazem com que a construção do viver em comunidade se torne possível, mas também torna possível a organização concatenada do saber humano através das experimentações dos homens no curso de suas relações intersubjetivas e com o ambiente ao qual estão inseridos.

O movimento não cessa, pois, de acordo com a mecânica hobbesiana a força motriz são as paixões humanas que os move em direção aos vários experimentos humanos; ao se relacionar com outros homens e com os objetos e coisas que lhes são externos, ou seja, com a natureza que escala seus sentidos através dos órgãos sensoriais humanos. Dessa

forma, Matos (2007, p. 22) afirma que: “Considerando que o movimento não para [*sic*], a felicidade do homem não poderia consistir, segundo Hobbes, no descanso e na satisfação que viriam da posse de um objeto último de amor, mas, ao contrário, na procura constante e constantemente renovada de prazer [...]” portanto, a continuidade do movimento humano é ininterrupta, uma vez que a interação dos sentidos humanos com os objetos estimula a busca constante por satisfação. Caso contrário, o homem chegaria ao fim de sua existência, cessando de sentir e, conseqüentemente, perdendo a vida e as paixões. O homem, portanto, é um ser em movimento constante, impulsionado por desejos de autopreservação, aversão, apetite, amor e ódio. Segundo Hobbes, essa busca incessante por espaço e objetos é inerente à natureza humana.

A vida, assim entendida por Hobbes, é movimento e depende da continuidade do movimento dos membros do corpo humano para que se perpetue. Desse modo, será impossível vida sem as paixões, ou seja, suprimindo-se as paixões humanas a prospecção dos movimentos dos membros humanos não mais acontecerá, portanto, advém a morte, pois “os desejos e aversões constituem as paixões mais fundamentais, às quais todas as demais podem ser reconduzidas” (NÖTHLING, 2012, p. 33). Tudo isto indica que movimento é vida e o movimento só acontece na medida em que o sistema sensitivo humano é tocado pelos movimentos dos objetos e coisas que sofrem esse movimento o que gerará as paixões (aversão/desejo), caso contrário, há cessação de movimento e, conseqüentemente, morte da alma e corpo humano. Aversão e desejo são os interconectores da filosofia mecanicista hobbesiana.

Como conclusão lógica, jamais o homem, enquanto viver na Terra, terá cessação de movimento, já que a vida é movimento constante, caso contrário, este homem que parou de sentir, estará morto, desprovido de sentimentos, desprovido da capacidade de movimento e desprovido de capturar, por meio das sensações, o movimento que emana da natureza em sua volta. É só com a morte que o homem encontrará o repouso em suas paixões, portanto. É nessa perspectiva do sentir humano da aversão e do desejo de ter algo que contribua para a sua autopreservação ou simples deleite pessoal que se irá verificar, na tentativa deste homem pelear em se manter em movimento sempre que o sopro da vida lhe fluir por suas veias, que este homem terá o conflito de interesses na autopreservação de si em relação aos demais. Sendo assim, a temática que se segue é de fundamental importância para o desenrolar do texto dissertativo em construção, pois essas disputas de interesses ensejaram o constituir do poder na filosofia política de Hobbes.

Desta forma, entender o estado de natureza hobbesiano como um ambiente desprovido de movimento levando em consideração a perspectiva de não criação, ou seja, improdutividade humana, não condiz com a dinâmica da guerra de todos contra todos praticada pelos indivíduos hobbesianos em busca de autopreservação e satisfação de seus desejos. Portanto, até mesmo no que concerne à construção do pacto social que limitará as reações belicistas dos indivíduos hobbesianos, só poderá se constituir por meio do movimento e da linguagem, por que sem ambos como os indivíduos hobbesianos seguiriam em busca do pacto? Além de que, quando se estabelece tal afirmação, surgirá o que menos Hobbes deseja: transformar sua teoria da formação estatal em mera performance historicista, já que não só se entende por estado de natureza hobbesiano o momento em que os homens são incapazes de linguagem e racionalidade, ou seja, a retratação do homem hobbesiano em seus momentos pré-históricos deixando de tratar, por conseguinte, o estado de natureza como um estado de plena latência política-existencial.

Neste ínterim, refletindo nesse sentido, o estado de natureza hobbesiano é um ambiente de intensa movimentação no sentido de que a própria criação e arquitetura do contrato social exige criação humana, por isso não se pode pensar em improdutividade ontológica no estado natural hobbesiano, mas sim em interações constantes de movimentos criativos dos indivíduos procurando meios necessários para saírem do caos deste estágio da vida humana. Até mesmo porque existe poder no estado de natureza de Hobbes, então passemos à essa temática como próximo passo desse texto dissertativo.

2.3 O poder como conceito no cenário de estado de natureza hobbesiano

Poder em Hobbes se caracteriza a partir dos meios pelos quais os homens possuem ou os adquirem durante as suas experiências para atingir seus objetivos, sejam eles de autopreservação ou para simples deleite. Poder em Hobbes é ter, por exemplo, maior força física do que os outros homens, é ter maior beleza, é ser mais eloquente, ser mais perspicaz, dentre outras coisas. Portanto, como bem afirma Hobbes (2014, p. 80), o poder de um homem consiste nos meios de que este dispõe para que seus desejos sejam alcançados e saciados.

A definição de poder, assim, caracteriza-se por uma cadeia de representações de meios alicerçados num emaranhado de sucessivas malhas interconectadas por subordinação da paixão “desejo”, já que esta é a principal responsável pela repulsão (não desejo) de algo e pela atração (desejo) de algo, sendo assim, têm-se as disputas entre os homens hobbesianos

em prol da satisfação de seus desejos e isso caracteriza a conceituação de poder em Hobbes (NÖTHLING, 2012, p. 39).

Hobbes (2014) define poder como a capacidade do homem de buscar e obter um bem que deseje, dessa maneira, poder é ter a possibilidade de possuir o que se quer. E o que se quer só se possibilita através das ações do homem por intermédio do uso de suas capacidades físicas ou cognitivas, capacidades que o distinguem dos demais. Sendo assim, “O poder é definido como o conjunto dos meios empregados para obter uma aparente vantagem futura.” (BOBBIO, 1991, p. 35); então, poder em Hobbes é caracterizado como os meios de que um homem dispõe para que possa obter vantagens presentes ou futuras, de forma que os homens adquiram meios suficientes para que suas vidas e integridade física sejam preservadas, bem como, também, a pura saciedade de deleites de glória ou de vanglória.

Dessa forma, “O poder de um homem, universalmente considerado, consiste nos meios de que dispõe para alcançar, no futuro, algum bem evidente, que pode ser tanto original (natural) como instrumental.” (HOBBS, 2014, p. 80). O natural se associa às faculdades corporais ou cognitivas humanas que nascem com os homens, tais como: força, aparência, prudência, habilidade na pesca ou caça, eloquência, dentre outras. Já o poder instrumental é aquele que não nasce com o homem, podendo ser derivado do poder natural ou do acaso. Pode-se dizer que é a utilização do poder natural de forma a conseguir mais poder e é também o que se adquire por acaso, ou seja, como o próprio Hobbes diz, através da sorte (HOBBS, 2014, p. 80).

Para reforçar essa tese de Hobbes quanto à existência de dois tipos de poder, Bobbio (1991, p. 35) preconiza que o poder natural é o que aparece já com o nascimento do homem, por exemplo, é sua força maior em relação à força dos outros homens ou a sua melhor capacidade de articulação argumentativa em prol de juntar pessoas para que ele possa atingir seus objetivos de acordo com suas vontades. Já o poder instrumental é aquele em que o homem, por meio de seu poder natural ou pela fortuna, adquire e o faz ser diferente e superior aos demais homens. Sendo assim, Bobbio assevera e deixa óbvio que o poder em Hobbes tem existência também fincada no estado de natureza. Ora, basta observar a colocação estratégica do capítulo no qual Hobbes trata do poder e apresenta o seu conceito, pois, este se localiza na Parte I do “Leviatã” que o autor denomina “Do Homem”. Não haveria argumento mais forte para demonstrar a existência do poder no estado natural humano na construção contratualista hobbesiana.

Por sua vez, o poder instrumental é o que se ganha a partir, por exemplo, do uso da força por um homem a fim de adquirir um bem que se encontra em poder de outro homem. Neste momento, o que toma para si o bem por uso da força, o que prova a sua maior força, ganhará reputação de maior poder frente aos outros homens. Dessa forma, a reputação adquirida por intermédio da vitória na disputa de poder por meio da força física é uma forma de poder instrumental.

A perspectiva hobbesiana de poder abarca não só as capacidades físicas tais como força, tamanho, destreza com as mãos, beleza, sexo, mas também as noções de conhecimento sobre a natureza, sobre a terra em relação ao plantio, sobre os locais mais apropriados para a caça, logo as qualidades intelectuais dos seres humanos. O homem exprime o seu poder através das várias qualidades físico-psíquicas com as quais nasce ou que desenvolve ao longo de sua vivência no mundo.

Por conseguinte, “qualquer qualidade que faz um homem ser amado ou temido por seus semelhantes, ou a reputação de tal qualidade, denomina-se poder, pois constitui um meio de receber serviços ou assistência.” (HOBBS, 2014, p. 80). Então, poder é tudo aquilo que faz com que se gere amor ou temor a um homem. Assim como se apresenta, qualquer qualidade que um homem detenha de forma a diferenciá-lo dos demais poderá lhe proporcionar ser amado ou temido, conseqüentemente, isto é poder e facilitará o recebimento de serviços ou assistência pelos demais (HOBBS, 2014, p. 80).

Para reforçar essa ideia do poder em Hobbes, Janine Ribeiro (2003, p. 26-27) afirma: “O poder sempre existe. No estado de guerra ou na sociedade civil, é uma ‘preeminência’ — a diferença que dá a um indivíduo uma certa vantagem sobre o outro, para a obtenção de um bem futuro”. Então, qualquer que seja a característica ou qualidade capaz de prevalecer em um homem ante o outro, a fim de revelar e fazer valer a prospecção do querer humano, é poder, é fazer prevalecer uma vontade sobre outra, em força física ou outras habilidades humanas que decidam o conflito de interesses em iminente ou atual disputa.

No momento da disputa pelo bem (entenda-se bem como pessoa, coisa ou objeto), os homens estarão predispostos a usar de seus poderes naturais e instrumentais para vencer o confronto. No caso de uma disputa entre dois homens, por exemplo, nasce a noção de disputa entre duas vontades divergentes e diferentes que concorrem com um mesmo fim, a satisfação do desejo de possuir o bem. Todavia, o bem pertencerá ao que tiver maior força física, caso os dois se encontrem em uma disputa a qual apenas as habilidades corporais se mostrem como um diferencial relevante. Na aplicação das forças conflitantes em prol de

possuir o bem, vencerá logicamente o mais forte, detentor de maior poder. Porém, se ambos tiverem características físicas parecidas, mas com diferenciais relevantes em outras habilidades como ser mais sábio ou sagaz, por exemplo, vencerá o que tiver melhor capacidade de inteligência e saber; o vencedor, portanto, terá maior poder.

O poder, em Hobbes, pode ser visto por dois ângulos. De um lado, o poder surge como algo que é inerente ou da própria essência humana, visto que é algo da própria natureza do homem enquanto ser dotado de racionalidade, mas também fumegado pela brasa da paixão por ser insaciável em decorrência de seus desejos inesgotáveis. Por outro lado, nas disputas factuais, quando cada homem vê a possibilidade de obter por meio da competição com outros um bem essencial à sua própria vida, ou por simples gozo, o poder põe-se à prova, manifestando sua real efetividade em relação ao outro que lhe antagoniza. Por isso, tanto o conceito de poder em Hobbes é fundamental para compreender não somente a autopreservação humana, quanto a relação de cada sujeito com os demais, já que é por meio dele que o indivíduo impõe aos seus semelhantes a conquista de seus objetivos. Essas qualidades humanas serão pormenorizadas no próximo tópico, no qual demonstrar-se-á a conexão destas com a construção do caos do estado de natureza hobbesiano

3. Conclusão

O homem hobbesiano é um ser que busca saciar seus desejos. Essa busca alinha uma tensão em suas relações no contexto de simples natureza. Por conseguinte, essas interrelações interindividuais transformam o estado de natureza hobbesiano em uma ambiência de disputas recíprocas entre eles por terem um constante e incessante desejo de poder e mais poder, sentimento este que só se acaba com a morte deste ser insaciável.

A dinâmica do estado de natureza hobbesiano é de luta constante desses seres humanos em colisões recíprocas uns com os outros cujo fim único é a autopreservação de si. São através dessas disputas que imperam as vontades dos homens com maior poder, assim, Hobbes constrói sua teoria do poder constatando a existência desse fenômeno imerso nas relações humanas desencadeadas na guerra de todos contra todos.

A solução do estado de natureza acontecerá apenas com as fundamentações do pacto social e criação do homem artificial, o soberano civil. No entanto, essa temática não é própria da configuração do presente trabalho, portanto, não foi discussão alimentada no texto, mas tomada com o intuito, somente, de situar o leitor nas bases do contratualismo hobbesiano.

O estado de natureza do autor inglês, desse modo, é caracterizado pela existência das disputas de poder inerentes às buscas das satisfações das vontades dos indivíduos hobbesianos, e essas disputas são ocasionadas pelas paixões humanas que alavancam os homens do estado inercial para o movimento vital. O homem só parará de perseguir seus objetivos e, conseqüentemente, só parará de lutar quando sua energia vital cessar, ou seja, com a morte.

Referências Bibliográficas

BOBBIO, N. **Thomas Hobbes**. Rio de Janeiro: Editora Campos, 1991.

HOBBS, T. **Do Cidadão**. Martins Fontes, São Paulo, 2002.

HOBBS, T. **Os Elementos da Lei Natural e Política**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

HOBBS, T. **Leviatã ou Matéria, Forma ou Poder de Um Estado Eclesiástico e Civil**. São Paulo: Martin Claret, 2014.

MATOS, I. D. de. **Uma Descrição do Humano no Leviatã, de Thomas Hobbes**. São Paulo: Annablume Editora, 2007.

NÖTHLING, V. S. **Soberania e Representação em Hobbes**. Curitiba: Editora CRV, 2012.

RIBEIRO, R. J. **A Marca do Leviatã: Linguagem e Poder em Hobbes**. Ateliê Editorial, 2003.

RIBEIRO, R. J. *Apresentação*. In: HOBBS, T. **Do Cidadão**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

STÜRMER, J. C. M. **Processo democrático: uma análise do processo como condição de possibilidade para respostas constitucionalmente adequadas a partir da Crítica Hermenêutica do Direito**. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Programa de Pós-Graduação em Direito, São Leopoldo, 2017.

Data da submissão: 01 Jul. 2024.

Data do aceite: 20 Jan. 2025.



Esta obra está licenciada sob licença Creative Commons Atribuição Não Comercial 4.0 Internacional (<https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/legalcode.pt>).